



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Canindé

PORTARIA Nº 2172/DG-CAN/CANINDE, DE 27 DE MARÇO DE 2026

A Diretora-Geral do Campus Canindé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23263.001087/2026-94**, resolve:

Art. 1º Designar o **Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Informática**, composto pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

Função	Nome	Matrícula	Cargo
Presidente	ELIZANGELA DE SOUZA REBOUCAS	2408375	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro Titular	MANOEL LOPES FILHO	2407905	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro Titular	DANILO AVILAR SILVA	2274062	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro Titular	GEORGE HARINSON MARTINS CASTRO	2407929	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro Titular	RONALDO TADEU PONTES MILFONT	2407897	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico

Membro Suplente	ALAN MAGALHAES BRAGA	3121557	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro Suplente	ROBERTO FERNANDES IVO	3506011	Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto
Membro Suplente	GILDERLAN TAVARES DE ARAUJO	2163811	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro Suplente	ALEX LACERDA RAMOS	2408698	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Representante da Coordenadoria Técnico-pedagógica (Ctp) - Membro Titular	MANOEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	3142250	Técnico em Assuntos Educacionais
Representante da Coordenadoria Técnico-pedagógica (Ctp) - Membro Suplente	RODRIGO SANTOS CRUZ	1116706	Técnico em Assuntos Educacionais
Membro Titular	EDINARDO SERAFIM LEITÃO	20261102020004	Discente
Membro Suplente	THAMIRYS EDWIGES BARRETO	20261102020023	Discente

Art. 2º O coordenador do curso, os membros representantes Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais e a representação docente, cumprirão mandato de **02 (dois) anos**, podendo ser reconduzidos por mais 01 (um) mandato de igual período, no âmbito do colegiado.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº 6432/DG-CAN/CANINDE](#), de 25 de setembro de 2024.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 27 de março de 2026

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
DINA SANTANA DE SOUSA | Diretora-Geral

Data da Assinatura:
27 de março de 2026 as 09:14 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade